



TA - 057/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2013 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E O **UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF/MF nº 066.954.001-30 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SOF Sul, 01/03, Qd. 09 Conj. B, Lotes 01,03,04, CEP 71.215-247, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.646.611/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador **Valtair Garcia Godois**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 1.146.910 SSP/DF e CPF 599.016.401-72, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 016/2013**, de acordo com o Despacho nº 158/15 da Diretoria Geral, constante no **Processo nº 2013/299034**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aditar o contrato principal, em suas **CLÁUSULAS PRIMEIRA, PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO OBJETO e QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO , Caput**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira – Do Objeto

Parágrafo primeiro – Os serviços consistem no preparo, transporte, fornecimento e distribuição de até o máximo de 660.000 (seiscentas e sessenta mil) refeições (almoço) anuais, que serão **reduzidas** na quantidade de **100 (cem) unidades diárias, a partir de 01/12/2015**, provocando uma redução de **6.600 (seis mil e seiscentas)** refeições, até o vencimento do Contrato, passando a quantidade total anual para **653.400 (seiscentas e cinquenta e três mil e quatrocentas) refeições anuais**, a preços fixos e irrevogáveis, comercializadas no valor popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, no Restaurante Cidadão - Centro – localizado na Av. Goiás. Nº 1.176, Setor Central, na cidade de Goiânia-Go, nas quantidades nutricional e caloricamente balanceadas.

Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos)**, por unidade de refeição, perfazendo o valor total aproximado de **R\$ 3.521.826,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais)** anualmente, conforme a demanda, de conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2013 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.”



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificados por este instrumento.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

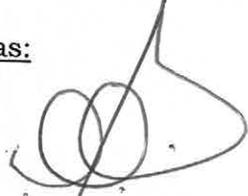
Goiânia, 16 de novembro de 2015.


Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro - OVG


Valtair Garcia Godois
Procurador - NUTRIZ

Testemunhas:

1. 
DOUGLAS MELO ISAAC

2. _____

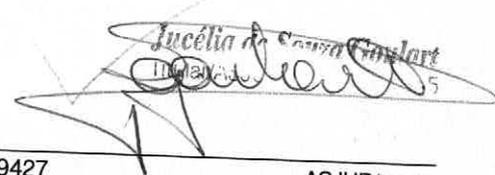

Lucélia de Castro Camargo
11/11/2015

EXHIBIT A

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.